

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2019

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

01 / 03 / 2019

Alvani Correia Feitoza

Chefe de Administração

DECRETO Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI Nº 133*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**6.000,00****20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

316 08.122.0801.2061.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1.000,00
F.R.: 0 01 00

20 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

728 08.244.0813.2074.0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSI
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 005 Gestão Descentralizada

3.000,00
F.R.: 0 05 81

580 08.243.0823.2303.0000 Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

310 08.122.0801.1015.0000 AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

-1.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

20 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

589 08.243.0823.2303.0000 Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 003 Proteção Social Básica

-2.000,00
F.R. Grupo: 0 05 81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.133

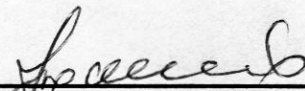
20 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

716	08.244.0813.1018.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA O PROGRAM	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 005	Gestão Descentralizada	

Anulação (-)

-6.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL

José Maria Leite de Macedo
Prefeito